



Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA N.º 417 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de comissão para apuração de fatos e valores apontados no Ofício 758/19 – PJCIVNX e dá outras providências."

PAULO CESAR TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno e com a Lei 9784/99;

Resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras **EVILLYN DAIANE SILVA, DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA e SANDRA CESARIA DOS SANTOS** para compôr comissão constituída para apurar fatos e valores apontados no Ofício 758/19 – PJCIVNX, referente a eventual equívoco no pagamento de valores decorrentes de faltas e licenças do Vereador Elias Bueno de Souza nos anos de 2015 e 2016.

Art. 2º Designa-se, desde já a servidora **EVILLYN DAIANE SILVA** como presidente da comissão, sendo a servidora **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** a vice-presidente da comissão.

Paragrafo Único: A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encerrar seus trabalhos e concluir o relatório final, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º O desempenho das funções acima mencionadas pelas servidoras não causarão ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicação dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

PAULO CESAR TRINDADE

Vereador Presidente

Câmara Municipal

Nova Xavantina - MT

16/09/2019

Attain

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br